



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL
Nº 37/2018/DA

**PROJETO DE REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL
DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

Manuel Orlando Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que, por deliberação do executivo municipal tomada no pretérito dia 07 de junho de dois mil e dezoito, nos termos do disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, o Projeto de Revisão do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação no Município de Montalegre, encontra-se em consulta pública, durante 30 dias, a contar da data de publicação do presente edital no Diário da República.

O referido projeto de revisão ao regulamento encontra-se disponível para consulta na Divisão Administrativa, todos os dias úteis e durante o horário normal de expediente, onde os interessados poderão apresentar, por escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal ou enviar por via postal, praça do município, nº 1 -5470-218 – Montalegre ou por email: municipio@cm-montalegre.pt, durante o referido prazo, as observações ou sugestões que entenderem por convenientes.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Vicente Fernandes da Silva*, Chefe da Divisão Administrativa (DA), o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 08 de junho de 2018

O Presidente da Câmara


(Manuel Orlando Fernandes Alves)